

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 103 do Anexo à Portaria nº 45, de 22 de março de 2007, e o que consta do Processo nº 21052.010374/2012-40, resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Instrução Normativa SDA nº 51, de 14 de agosto de 2002](#), e seu Anexo, publicados no Diário Oficial da União de 15 subsequente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO

D.O.U., 11/09/2013 - Seção 1